



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 07/2024**

**Autoria:** Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
**Nº do Protocolo:** 276/2024  
**Protocolado em:** 05/08/2024 17h07

Instalação de grade de proteção em torno do lago de peixes na Praça João Pinheiro

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG  
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando a seguinte melhoria na Praça João Pinheiro, neste município:

- A instalação de grade de proteção em volta do lago dos peixes, buscando a segurança das crianças que frequentam a praça que por várias vezes tentam pegar os peixes, correndo o risco de queda e afogamento, podendo gerar transtorno aos pais e à administração pública.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois é dever da Prefeitura Municipal a manutenção e reparação da infraestrutura local urbana sob seu domínio e a segurança de seus munícipes.

A Indicação solicitada para evitar a queda de crianças que movidas





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



por sua curiosidade e inocência tentam se aproximar o máximo possível dos peixes ali expostos, o que pode acabar gerando transtornos aos pais e à administração pública. Prevendo evitar futuros problemas é que se faz necessária a presente indicação.

Conforme exposto, as manutenções e melhorias solicitadas é de obrigação da Prefeitura Municipal, mantendo assim o bem estar, segurança e dignidade da população sob sua guarda e responsabilidade.

Conforme exposto, solicito a atenção necessárias aos referidos pedidos.

Aimorés\MG, 05 de agosto de 2024.

---

Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
Autor

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmalimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmalimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **IBKAG-12MLM-7DGBD-CTEGE-ER29K** ou escanele o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 07/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 05/08/2024 17:06:43

**Hash Interno:** armuzf2bs2ji4zb8voxnt5zdgkzy8jcnle7owyd



**Chave de Verificação**

**IBKA6-L2MLM-7DGBD-CTE6E-ER29K**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	<b>Assinado</b> em 05/08/2024 17:06

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **IBKA6-L2MLM-7DGBD-CTE6E-ER29K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

